



## FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE RENDA MENSAL DE APOSENTADORIA

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel. Residencial: \_\_\_\_\_

Telefone Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

De acordo com o regulamento do plano de contribuição definida da IBM Brasil, disposto nos subitens 8.7.2.2 e 8.7.2.5, o participante que recebe renda mensal proveniente de benefício de aposentadoria ou benefício proporcional diferido, poderá efetuar alteração na forma de recebimento, semestralmente, nos meses de Junho e Dezembro, refletindo a partir dos meses subsequentes. A renda mensal definida não pode ter seu valor inicial inferior a 0,1% nem superior a 2,0% do saldo de conta total.

Se for de seu interesse a alteração da sua renda mensal, a vigorar a partir do mês subsequente ao da opção, assinale à frente da opção escolhida e preencha os campos em branco correspondentes:

( ) Percentual sobre o saldo de conta total de \_\_\_\_\_ %

( ) Prazo de recebimento em quantidade de anos para \_\_\_\_\_ anos

( ) Valor fixo de R\$ \_\_\_\_\_

Os formulários recebidos até o último dia útil do mês terão seu processamento efetuado no mês subsequente, assim como os formulários recebidos fora dos meses de Junho e Dezembro serão descartados, sem aviso prévio.

Afirmo ainda estar ciente de que esta opção só será processada após o recebimento do formulário original encaminhado ao endereço constante no rodapé deste documento.

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Aposentado(a)

O documento original deverá ser encaminhado devidamente preenchido e assinado ao endereço:

Av Nações Unidas, 7815 - 13<sup>º</sup> andar - São Paulo - SP - CEP: 05425-905  
A/C Gerência de Operações - Itaú Soluções Previdenciárias

**IBM Confidential**